

**EXTRATO Nº 0049/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES**

**A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:**

**DISPENSA:**

**0107/2005 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA DEPUTADO ESTEVES RODRIGUES, CENTRO, PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA INFANTO-JUVENIL, nos termos do art. 24, Inciso X, E 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):**  
**RIMO INDUSTRIAL LTDA.....**

Prazo de vigência: TERMO DE RECISAO, assinado em 16/11/2010, conforme razões expostas na Justificativa da data 12/11/2010.

**00394/2009 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE SISTEMA DE DIGITAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MULTAS, VIA INTERNET, BEM COMO DE SISTEMA DE TRÂNSITO, nos termos do art. 24, Inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):**  
**PRODEMGE – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....R\$ 200.000,00.**

Prazo de vigência: Primeiro Termo de Aditamento firmado em 23/09/2010, prorrogando prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2010 até 23/09/2011.

**00463/2009 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA DIVISÃO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE EDUCAÇÃO, nos termos do art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):**  
**RIMO INDUSTRIAL LTDA.....**

Prazo de vigência: TERMO DE RECISAO, assinado em 16/11/2010, conforme razões expostas na Justificativa da data 12/11/2010.

**00547/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF DO MARACANÃ, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):**  
**CARLÚCIO SOARES LOPES.....R\$ 16.973,52.**

Prazo de vigência: Primeiro Termo de Aditamento firmado em 30/11/2010, prorrogando prazo por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 21/12/2010 até 20/12/2011.

**0277/2010 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E CUIDADOS ESPECIAIS ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DO PACIENTE HEBERT SANDRO AMARAL, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):**  
**ARLINDA DAVID MELO.....R\$4.500,00.**

Prazo de vigência: Primeiro Termo de Aditamento firmado em 30/11/2010, prorrogando prazo por mais 03 (três) meses, contados a partir de 22/12/2010 até 21/03/2011.

**0299/2010 – LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PSF JOSÉ CORRÊA MACHADO E ALTEROSA, nos termos do art. 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):**  
**MILTON HERMES FERREIRA DE OLIVA.....R\$ 5.040,00.**

Prazo de vigência: terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da assinatura deste contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 03/11/2010.

**0305/2010 – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DO PACIENTE JOSÉ ALVES ALKIMIM, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):**  
**WM GASES COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA.....R\$ 11.754,00.**

Prazo de vigência: terá vigência de 03 (três) meses, a partir da assinatura deste contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 30/11/2010.

**INEXIGIBILIDADE:**

**0205/2010 – CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA CAPACITAÇÃO ATRAVÉS DE EDUCAÇÃO CONTINUADA PARA PROFESSORES, DIRETORES E SUPERVISORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do art. 25, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Contratado(a)(s):

**FUNDAÇÃO DE APOIO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR NORTE DE MINAS.....R\$61.500,00.**

Prazo de vigência: Prazo será de 30 (trinta) dias, sendo que a capacitação será realizada no período de 29/11/2010 a 22/12/2010.

**0250/2010 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS**, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado (a)

(s):

**INSTITUTO DE PATOLOGIA DO NORTE DE MINAS LTDA.....R\$73.553,46;**

**LABORATORIO EXAME LTDA.....R\$52.278,66;**

**LABORATORIO SANTA CLARA LTDA.....R\$65.348,28;**

**LABORATORIO SIPER LTDA.....R\$55.546,08.**

Prazo de vigência: Prazo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 10/11/2010.

**0251/2010 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS**, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)

(s):

**LABORATORIO VOUMARD LTDA.....R\$58.813,50;**

**PATOLOGIA CLINICA SÃO GERALDO LTDA.....R\$52.278,66;**

**PROLAB LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS.....R\$26.139,60.**

Prazo de vigência: Prazo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 05/11/2010.

**0252/2010 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS**, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado (a)

(s):

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SOUZA REZENDE LTDA.....R\$42.476,40;**

Prazo de vigência: Prazo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 03/11/2010.

**0254/2010 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS**, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado (a)

(s):

**RRJJ – LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.....R\$42.476,40.**

Prazo de vigência: Prazo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 10/11/2010.

**0256/2010 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS**, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)

(s):

**LABORATORIO MEDICO MENDES E SILVEIRA LTDA.....R\$32.690,40;**

Prazo de vigência: Prazo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 16/11/2010.

**0265/2010 – CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AUXILIARES DE DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO E/OU ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA PARA OS USUÁRIOS DO SUS**, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado (a) (s):

**INST. DE CIENCIAS BIOTEC. E BIOMEDICAS YOVA RAFHA.....R\$35.941,62;**

**LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS NORMANHA LTDA.....R\$52.278,66.**

Prazo de vigência: Prazo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 09/11/2010.

**0290/2010 – ASSINATURA DO JORNAL MINAS GERAIS – CADERNO I – EXECUTIVO, LEGISLATIVO E PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS, PARA SER UTILIZADO PELA DIVISÃO DE COMPRAS DESTA PMMC**, nos termos do art. 25, CAPUT, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado(a)(s):

**IMPrensa Oficial de MG.....R\$381,60.**

Prazo de vigência: Prazo será de 06 (seis) meses, a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e o Contratado em 27/10/2010.

**0302/2010 – REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL COM O ARTISTA ALVARO VICENTE FRÓES, DENTRO DA PROGRAMAÇÃO DA 20ª FESTA NACIONAL DO PEQUI**, nos termos do art. 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Contratado (a) (s):

**ALVARO VICENTE FROES MEDEIROS.....R\$600,00.**

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

**Montes Claros(MG), 10 de Dezembro de 2010.**

**Comissão Permanente de Licitações e Julgamento**